



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 166 - AURORA/TO, Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera **Nádylla Menez Vieira**, do cargo interino de Coordenadora do Crás e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o término da licença maternidade da servidora Danúbia de Oliveira Moura Urcino e o ingresso nas atividades no cargo em comissão de Coordenadora do Crás;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Nádylla Menez Vieira** da função interina do cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, em razão do término do período de licença-maternidade concedido pelo Poder Público em observância ao disposto no art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 033 de 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

=====

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Nádylla Menez Vieira** para responder pelos atos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Aurora do Tocantins a partir de 13 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

LUZINEI DE JESUS SILVA
Prefeito municipal

=====

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora para responder pelos atos do Fundo de educação e cultura do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Nádylla Menez Vieira** para responder pelos atos do Fundo de Educação e cultura do Município de Aurora do Tocantins a partir de 13 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

=====

PORTARIA GAB/PREF. Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Ato Delegatário de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Educação do município de Aurora do Tocantins CNPJ Nº 31.402.262/0001-06 junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 166 - AURORA/TO, Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação, **Nádylla Menez Vieira**, brasileira, inscrita no CPF 046.746.971-74 em conjunto com o mesma a Tesoureira do FME – Fundo Municipal de Educação, a Senhora **Marizélia Alves Fernandes**, inscrita no CPF 622.775.611-34 para praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Educação acima mencionado.

- **EMITIR CHEQUES;**
 - **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;**
 - **AUTORIZAR COBRANCA;**
 - **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
 - **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
 - **REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;**
 - **RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;**
 - **ENDOSSAR CHEQUE;**
 - **SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;**
 - **CANCELAR CHEQUES;**
 - **BAIXAR CHEQUES;**
 - **EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;**
 - **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**
 - **EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
 - **EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
 - **EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;**
 - **CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE**
- RECURSOS;**
- **LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ;**
 - **SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE**
- CRÉDITO;**
- **EMITIR COMPROVANTES;**
 - **EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;**
 - **ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS;**
 - **CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO**
- AUTORIZADO.**
- **ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO E CONTRATO DE**
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- **ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE**
- PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins,
Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito